



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

1 ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS

2 12/13 de dezembro de 2017

3 Aos doze e 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de  
4 reuniões nº 2, 3º andar do Edifício Sede do Ministério da Educação, reuniu-se em  
5 Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde –  
6 CNRMS. Conselheiros Titulares e Suplentes presentes: Fernando Leandro dos  
7 Santos (membro suplente - SESu/MEC), Marisa Aparecida Cabrini Gabrielli (membro  
8 suplente - DDES/SESu/MEC), Rosana Leite de Melo (Coordenadora Geral das  
9 Residências em Saúde), Bruna Borges Castro Moura (MEC), Cíntia Leal (membro  
10 titular - MS – DEPREPS/SGTES), Sílvia Maria Franco Freire (DEPREPS/MS), Egídio  
11 Antônio Demarco (membro titular representante dos Tutores e preceptores da  
12 Residência Uniprofissional, Ana Célia Oliveira dos Santos (membro titular,  
13 representante dos Coordenadores de Residência Uniprofissional), Ana Paula Silveira  
14 de Moraes Vasconcelos (membro titular representante dos tutores/preceptores –  
15 Multiprofissional), Elisabete Ferreira Mangia (membro suplente representante das  
16 Associações de Ensino), Douglas Vinícius Reis Pereira (membro suplente  
17 representante do Conselho Nacional de Saúde – CNS), Maria Regiane Trincaus  
18 (membro suplente representante da Associação Brasileira dos Reitores das  
19 Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM), Marino Tessari (membro suplente  
20 representante dos Conselhos Profissionais), Thaís Lisboa Soares (membro titular  
21 representante dos residentes), Bia Borges Ferraro (membro suplente representante  
22 dos residentes)**1. Abertura** – A abertura foi realizada pela Rosana Leite de Melo,  
23 Coordenadora - Geral das Residências em Saúde. **2. Aprovação da Ata da 2ª**  
24 **Reunião plenária, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2017** – a Ata foi  
25 aprovada sem alterações ou inclusões. **3. Parecer Jurídico referente à inclusão de**  
26 **outras profissões nas Residências em Saúde** - Rosana mencionou a Lei nº 11.129,  
27 de 30 de junho de 2005 que institui a Residência em Área Profissional da Saúde  
28 (modalidade uniprofissional e multiprofissional) e questionou junto ao Jurídico se  
29 haveria a possibilidade de inclusão de novas áreas relacionadas. Perante o exposto,  
30 o Jurídico solicitou um prazo para análise e emissão de um parecer para concluir se  
31 pode ou não ou se há a dependência do Conselho Nacional de Saúde - CNS que é o  
32 responsável por definir quais as profissões da área da saúde. **4. Apresentação do**  
33 **estudo sobre as denúncias apresentadas aos residentes;** – Rosana perguntou  
34 sobre o levantamento e apresentação das denúncias que havia ficado a cargo do  
35 residente Cássio e Thais esclareceu que o e-mail do fórum está com problemas, mas  
36 que serão levadas em Plenária posterior e que constam primeiramente 3 denúncias  
37 especiais. 1ª denúncia - é referente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro -  
38 UERJ, onde os residentes estão com as bolsas atrasadas (cerca de 3 meses), muitos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

39 trabalhadores tiveram seus contratos rompidos, greves, residentes sendo obrigados  
40 a cumprir carga-horária sem receber e atuando sem preceptoria e tutoria, substituindo  
41 força de trabalho. A Residente Thais fará um levantamento da quantidade de  
42 residentes (multiprofissional e uniprofissional) da Instituição e apresentá-lo em  
43 Plenária posterior. Foi proposto uma visita in loco na instituição por pelo menos 3  
44 conselheiros por ser esta uma situação urgente e a atualização do banco de  
45 avaliadores estar sendo realizada. **Encaminhamento:** visita in loco na semana do dia  
46 23 de janeiro de 2018 pelos conselheiros Marisa, Bia, Regiane e Thaís. Na Plenária  
47 de janeiro de 2018 será apresentado o check list para utilização durante a visita bem  
48 como o roteiro. O relatório será apresentado na Plenária do mês de fevereiro de 2018.

49 2º denúncia: referente ao Hospital das Clínicas de Belo Horizonte no qual houve  
50 redução do quadro de trabalhadores havendo substituição da força de trabalho, pelos  
51 residentes. “*O residente está atuando como plantonista do quadro clínico. Não há*  
52 *supervisão no campo, tendo os residentes que acionar os preceptores por telefone*  
53 *ou e-mail, quando há dúvidas e aqueles acabam assumindo os setores do Hospital.*”.

54 A mesma situação ocorre com a tutoria a qual possui um quadro insuficiente de tutores  
55 para o número de residentes atuantes, e está sendo realizada, também, via e-mail ou  
56 telefone, de forma esporádica. Outra preocupação é referente ao conhecimento da  
57 situação por parte da Coordenadora da COREMU da instituição que se manifestou  
58 dizendo que os residentes deveriam aceitar a situação devido ao fato de o Programa  
59 não ter condições reais de funcionar e se não fossem aceitas a Residência teria seu  
60 funcionamento encerrado. **Encaminhamento:** oficializar o relatório apresentado  
61 sobre a denúncia perante a COREMU da instituição e solicitar a esta esclarecimentos  
62 e o contraditório acerca da situação apresentada. Conforme a Resolução nº 7, de 13  
63 de novembro de 2014 em seu art. 27, a COREMU terá o prazo de 10 (dez) dias  
64 corridos para apresentar os esclarecimentos e o contraditório que será analisado por  
65 membro da CNRMS que elaborará um relatório a ser apresentado em Plenária  
66 posterior. Foi apresentado, então, o novo e-mail criado para as denúncias que é o  
67 [denunciacnrms@mec.gov.br](mailto:denunciacnrms@mec.gov.br). 3ª denúncia: referente a um residente no estado de  
68 Goiás que, após o seu horário de residência, estava no estacionamento da unidade  
69 de saúde fumando cigarro de palha e na semana seguinte, chegando ao cenário de  
70 prática, haviam cartazes informando que ele estava fumando maconha dentro do  
71 pátio. Foi solicitado pela COREMU, que o residente fizesse teste toxicológico, o qual  
72 teve resultado negativo. Após o episódio o residente passou a sofrer perseguição,  
73 assédio moral, advertências e constantes ameaças de expulsão do programa.

74 **Encaminhamento:** o residente deverá enviar e-mail formalizando a denúncia com  
75 toda a documentação produzida, referente ao caso. Fernando Leandro sugeriu a  
76 elaboração de uma instrução normativa com o objetivo de orientar as COREMU's  
77 sobre os procedimentos mínimos a serem seguidos mediante às denúncias  
78 apresentadas. **5.Homologação dos afastamentos, trancamentos e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

79 **desligamentos dos residentes pela plenária** – foi sugerido pelos membros que  
80 apenas os casos que suscitarem dúvidas sejam analisados pela Plenária, conferindo  
81 maior autonomia ao trabalho efetuado pelas COREMU's. Todos os casos  
82 apresentados durante a Plenária foram homologados. **6. Informação da**  
83 **composição dos membros da plenária da CNRMS** – Rosana esclareceu a  
84 composição da CNRMS quanto à quantidade de representantes de cada segmento  
85 principalmente no que diz respeito ao Ministério da Educação - MEC e do Ministério  
86 da Saúde – MS. Houve questionamento sobre a paridade nas representações e sobre  
87 a publicação da nomeação no Diário Oficial. Quanto à publicação, Rosana explicou  
88 que seria publicado somente como membros natos e não com o nome específico de  
89 cada um. Ana Paula questionou a representação de tutores e preceptores e  
90 mencionou a necessidade um membro representante para cada um. Elisabete Mangia  
91 se manifestou quanto à indicação feita pelo Fórum das Entidades Nacionais dos  
92 Trabalhadores da Área da Saúde - FENTAS e que apesar de por este ter sido  
93 indicada, não concordava, pois, na reunião em que foi definida a indicação não havia  
94 representatividade de todos os Conselhos. Os conselheiros questionaram se alguém  
95 dos Ministérios (Diretores/ Secretários) poderia ir à plenária para explicar melhor esta  
96 questão dos componentes da plenária. Rosana informou que em próxima plenária irá  
97 convidar às considerações. **7. Programação/calendário de capacitação das**  
98 **COREMU no novo Sistema da CNRMS** – decidiu-se por incluir mais um dia na  
99 Plenária de abril (dia 5) para capacitar os membros da Comissão para a utilização do  
100 SINAR **8. Programação/calendário de capacitação dos avaliadores**  
101 **(quantitativo, forma)** - Foi solicitado levantamento do número de avaliadores  
102 capacitados e ainda disponíveis e caso seja necessário, abrir novo processo seletivo  
103 para que mais avaliadores sejam capacitados. **9. Apresentação e análise de**  
104 **proposta enviada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), sobre**  
105 **definição de carga horária mínima nas ações em saúde e atenção básica** –  
106 Fernando Leandro apresentou a proposta contendo carga horária mínima de 1032  
107 horas na rede de atenção básica, em atividades práticas, excluindo-se as férias e  
108 atividades teóricas para qualquer especialidade veterinária. Têm-se a participação  
109 dos residentes num cronograma no qual eles passam 1 mês em cada vigilância e um  
110 período maior na rede de atenção, distribuído nos 2 anos de residência. Rosana  
111 questionou se isto seria em todos os programas de residência, e se ele acha que em  
112 R1, a vigilância epidemiológica que inclui o conhecer e aprimorar as legislações,  
113 competências e planejamento, fluxos e serviços, diversos sistemas de informação que  
114 compõem a vigilância epidemiológica assim como os programas de monitoramento e  
115 vigilância de doenças transmissíveis e agravos não transmissíveis são de  
116 conhecimento dos residentes, atualmente. Fernando Leandro esclareceu que sim e  
117 que trazem da graduação estando todos, em tese, aptos a participar do treinamento,  
118 porém nem todos os cursos tem integração com a rede. Foi questionado se o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

119 Conselho Federal de Medicina Veterinária pode autorizar, depois de um certo tempo,  
120 ou reconhecer um programa de residência que não passe pelo MEC. Fernando  
121 esclareceu que não e que isso ocorria na época em que não havia regulamentação  
122 pelo MEC, então o Conselho criou o sistema de credenciamento denominado  
123 Acreditação. Em 2011 este sistema foi suspenso, quando o MEC assumiu a  
124 regulamentação dos programas. Atualmente o Conselho criou um outro sistema de  
125 acreditação, que é um selo de qualidade e que tem a proposta de ser aplicado tanto  
126 à residência quanto a outros programas de aprimoramento desde que atendam uma  
127 carga horária mínima e outros requisitos que o Conselho assim definir. Acrescentou  
128 também que esta acreditação caberá apenas aos programas autorizados pelo MEC,  
129 obrigatoriamente, e que a este não irá se sobrepor. Esclareceu também que esta  
130 proposta de carga horária mínima será especificamente para os programas na  
131 modalidade uniprofissional. **Encaminhamento:** a proposta foi acatada pelos  
132 membros presentes na Plenária. **10. Deliberação dos atos autorizativos** – Foram  
133 analisados pela CNRMS os projetos para ampliação de vagas e autorização de novos  
134 programas, referentes ao Chamamento Público para autorização de Programas de  
135 Residência em Área Profissional da Saúde e Ampliação de Vagas 001/2017. A  
136 próxima sessão plenária será realizada nos dias 16 e 17 de janeiro de 2018. Rosana  
137 Leite de Melo, deu por encerrada a sessão e eu, Bianca Michelin redigi a presente  
138 ata. Brasília, DF 13 de dezembro de 2017.

139

140

141

142